



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2118/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Parágrafo Único do Decreto nº 5593/2020, de 21 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Senhor ANDERSON LUIZ DA SILVA – Servidor Público Municipal para respectiva função de Secretário-Executivo do Conselho.

Art. 2º O mandato do Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda será de até 04 (quatro) anos, permitida a recondução, os quais obrigatoriamente, deverão estar previstos em dispositivo do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO